**Carta Convite** nº 229/2026.

**Rio de Janeiro**, 09 de novembro de 2026.

**Referência**: ARCA

**Assunto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria destinados à realização da Revisão Periódica da Reserva da Biosfera da Caatinga.

Prezados Senhores,

A iniciativa insere-se no esforço do MMA de ampliar e fortalecer o sistema de áreas protegidas no bioma Caatinga, apresentando convergência direta com os resultados do Programa ARCA, relacionados à criação de novas unidades de conservação e ao fortalecimento da conservação da biodiversidade no bioma.

A revisão periódica da Reserva da Biosfera constitui oportunidade para atualizar a leitura territorial da Caatinga, articulando as unidades de conservação existentes, áreas de elevada importância para a biodiversidade, corredores e áreas relevantes para a conectividade ecológica, territórios estratégicos para restauração e outros instrumentos de conservação e ordenamento territorial.

Nesse contexto, um dos resultados esperados do serviço será a identificação de lacunas de proteção e de áreas estratégicas que possam subsidiar a criação e a ampliação de unidades de conservação, contribuindo para aumentar a representatividade ecológica, a conectividade e a efetividade do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) na Caatinga. O trabalho deverá, assim, gerar subsídios territoriais e técnicos que possam orientar e fortalecer os processos de criação de unidades de conservação conduzidos pelo MMA, pelo ICMBio e órgãos gestores estaduais.

O Programa ARCA é uma iniciativa que coordenada pela SBio/MMA e tem o FUNBIO como Agência Executora, responsável pela gestão financeira e operacional. Os recursos financeiros são provenientes do Fundo do Marco Global para a Biodiversidade (GBFF, na sigla em inglês), sob gestão do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF, na sigla em inglês), e supervisionado pelo Fundo Mundial para a Natureza (WWF-US, na sigla em inglês), que atua como Agência Implementadora. A duração prevista é de dezembro de 2024 a maio de 2030 e o valor total é de US$ 8.864.220 (oito milhões oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e vinte dólares americanos).

Dessa forma, convidamos os prestadores de serviços interessados, a apresentarem suas propostas, conforme a seguir:

## 1. OBJETO

Realizar a Revisão Periódica da Reserva da Biosfera da Caatinga, mediante a revisão e atualização de seus limites, zoneamento e modelo de governança, fortalecendo a integração entre as unidades de conservação que compõem suas zonas núcleo e os demais atores do território, de modo a consolidá-la



**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade**
Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900
Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

como uma plataforma territorial para a implementação das agendas de biodiversidade, clima, desenvolvimento sustentável, combate à desertificação e mitigação dos efeitos da seca (PAB-Brasil, 2024), em conformidade com o Marco Estatutário e o Processo de Excelência do Programa Homem e Biosfera (MAB) da UNESCO e alinhada ao Hangzhou Strategic Action Plan 2026–2035.

## 2. CADASTRO E DOCUMENTAÇÃO DE CADASTRO

Caso a empresa/instituição não esteja cadastrada no Funbio e desejar apresentar proposta para a realização dos serviços, deve inicialmente cadastrar-se na **Plataforma de Compras do Funbio,** no endereço eletrônico https://compras.cerebro.org.br/Default.aspx, ou através do link https://compras.cerebro.org.br/Empresa/CadastroExterno/ApresentacaoCadastro, clicando em "Cadastro".

Ao cadastrar-se na plataforma, o participante deve incluir os documentos abaixo informados no campo denominado "Documentos", a saber:

Prova de inscrição no CNPJ;

Contrato Social / Estatuto Social;

A empresa/instituição/Pessoa Física, deve também cadastrar-se no campo denominado "Categorias de Produto", identificada como **"ESTUDOS ESPECIALIZADOS".**
Após realizar o cadastro, é necessário encaminhar e-mail para o endereço willian.edgard@funbio.org.br com cópia para servicosespecializados@funbio.org.br, informando a realização do cadastro para que haja a homologação e o direcionamento para a negociação, permitindo o acesso da empresa/instituição ao Processo de Cotação. ". No assunto do e-mail informar: "**ARCA - Carta Convite nº 229/2026 – Revisão RB da Caatinga - HOMOLOGAÇÃO – 0033-11/26"**

**OBS. O cadastro deverá ser efetuado com antecedência mínima de um dia útil em relação ao prazo final para apresentação da proposta, a fim de viabilizar sua homologação e inclusão no processo.**

No corpo do e-mail, deverá informar o código que foi gerado e a sua RAZÃO SOCIAL E O SEU CNPJ, se Pessoa Jurídica ou; O NOME DO CANDIDATO E CPF, se Pessoa Física. Em seguida a proponente será incluída no processo de cotação para inclusão da sua proposta e acesso às demais informações sobre a especificação/TdR.



**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade**
Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900
Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

**Carta Convite** nº 229/2026.

**Rio de Janeiro**, 09 de novembro de 2026.

**Referência**: ARCA

**Assunto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria destinados à realização da Revisão Periódica da Reserva da Biosfera da Caatinga.

Caso a empresa já esteja cadastrada na Plataforma de Compras, deve verificar se está cadastrada nas "categorias de produto" identificadas como **"ESTUDOS ESPECIALIZADOS"** e se a documentação de cadastro está atualizada.

**Sugerimos que o acesso seja realizado através do navegador Google Chrome.**

## 3. DOCUMENTAÇÃO QUE DISPONIBILIZAMOS

| Descrição | Anexo |
|---|---|
| Termo de Referência (TdR) n° **2026.1015.00067-6** | Anexo I |
| Critérios de Avaliação das Propostas | Anexo II |
| Modelo para Experiência Específica da Consultora | Anexo III |
| Modelo para "Proposição Técnica" (apresentação da abordagem técnica e metodológica e Plano de Trabalho detalhado) | Anexo IV |
| Modelo para detalhamento da qualificação e experiência da equipe chave | Anexo V |
| Modelo para detalhamento da quantidade de horas mês | Anexo VI |
| Modelo para composição dos preços | Anexo VII |
| Planilha de preço por produto | Anexo VIII |
| Ficha de cadastro | Anexo IX |
| Termo de Compromisso quanto à Subcontratação | Anexo X |

**Esta Carta Convite e seus anexos estão disponíveis dentro da linha do item, no campo "Anexos do item da cotação".**

**As empresas/instituições/Pessoa Física que já estiverem cadastradas e homologadas nas "categorias de produto" "ESTUDOS ESPECIALIZADOS" na Plataforma de Compras do Funbio poderão identificar esse processo, como segue:**

**Processo 0033-11/26 - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria destinados à realização da Revisão Periódica da Reserva da Biosfera da Caatinga.**

## 4. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTARES

Pedidos de Esclarecimentos complementares poderão ser solicitados **até a data de 16/11/2026**. As perguntas deverão **ser direcionadas exclusivamente por e-mail para** willian.edgard@funbio.org.br com cópia para servicosespecializados@funbio.org.br. O título do e-mail deve ser obrigatoriamente "**Questionamentos – ARCA - Carta Convite nº 229/2026 – Revisão RB da Caatinga - 0033-11/26-** NOME DA EMPRESA**".**



**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade**
Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900
Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

**Carta Convite** nº 229/2026.

**Rio de Janeiro**, 09 de novembro de 2026.

**Referência**: ARCA

**Assunto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria destinados à realização da Revisão Periódica da Reserva da Biosfera da Caatinga.

**Obs: E-mails com pedido de questionamentos, deverão obrigatoriamente ser identificados conforme acima. Caso não estejam, poderão ser desconsiderados.**

**O Funbio prestará os esclarecimentos até a data limite de 19/11/2026, disponibilizando as respostas no campo "Fórum" do Processo de Cotação, e no Anexos da cotação sem identificar sua origem, cabendo aos potenciais proponentes acessá-los para obtê-los.**

## 5. Apresentação da proposta: Formato e data

Os proponentes terão login de identificação e senha de acesso exclusivos para acessar a Plataforma de Compras.

A negociação na Plataforma será **do tipo fechada,** ou seja, as propostas técnicas e financeiras inseridos pelos proponentes permanecerão inacessíveis para a contratante até a data de abertura de propostas.
O valor global da proposta deve ser apresentado em reais (R$) e nele deverão estar inclusos todos os custos necessários à plena execução do serviço demandados na Especificação Técnica/TdR, tais como: pessoal, equipamentos e infraestrutura, contratação de consultoria externa e independente, além de todos e quaisquer impostos devidos, taxas, encargos, dissídios, acordos coletivos, convenção coletiva, seguros, obrigações legais e trabalhistas, entre outros, se for o caso.

O conteúdo da proposta deverá ser anexado dentro do item, no campo "Anexo(s) da proposta", na Plataforma de Compras do Funbio**.**

**Obs: Não há limite para o número de arquivos a serem anexados, desde que cada um deles esteja limitado ao tamanho máximo de 50mb. Também não há restrição de tipo de arquivo.**

### 5.1. Conteúdo da proposta

**A proposta técnica deverá seguir o roteiro abaixo:**

**Favor inserir no campo OBESERVAÇÃO da proposta a mensagem abaixo:**

**Consultoria destinados à realização da Revisão Periódica da Reserva da Biosfera da Caatinga.**

**a) Carta de apresentação da proposta técnica** assinada pelo representante legal da Empresa/Instituição, endereçada ao Funbio, referenciando à **Carta Convite nº 229/2026.** Devendo constar ainda o nome da pessoa responsável para contato, o telefone e o endereço eletrônico.



**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade**
Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900
Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

**Carta Convite** nº 229/2026.

**Rio de Janeiro**, 09 de novembro de 2026.

**Referência**: ARCA

**Assunto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria destinados à realização da Revisão Periódica da Reserva da Biosfera da Caatinga.

A carta deve descrever:

i. O objeto da Proposta **(Não apresentar o valor)**;

ii. Que foi tomado conhecimento e que foram considerados todos os dados e informações contidos nesta Carta Convite e seus anexos para a formulação da proposta;

iii. Validade de proposta de 75 (setenta e cinco) dias.

**a.1) No caso de empresas / instituições associadas**, deverá estar indicado de forma clara a empresa / instituição líder e os respectivos percentuais de participação, demonstrado que a(s) associada(s) conhece(m) e concorda(m) com a proposição apresentada pela líder. Além de demonstrarem que estão cientes das seguintes condições:

i. Que o Funbio firmará o contrato apenas com a líder, e que a integralidade dos pagamentos referentes a prestação dos serviços será realizada pelo Funbio apenas para a líder;

ii. Que a empresa líder deverá possuir a **maior expertise técnica, capacidade operacional e histórico comprovado** no tipo de projeto a ser executado.

iii. Antecipadamente à assinatura do Contrato, as empresas / instituições devem apresentar um Contrato particular ou outro instrumento **legal** de formação da associação, onde estejam estabelecidas além das condições do item (i) acima, a distribuição e as responsabilidades das partes na execução dos trabalhos.

iv. A empresa líder deverá contribuir substancialmente com recursos humanos para o trabalho.

v. Caso haja a desistência de uma das empresas antes da formalização do contrato uma outra deverá assumir as suas funções com o mesmo nível de capacidade e qualidade de trabalho do que a empresa desistente, o que deverá ser comprovado materialmente pela líder da associação para o Funbio.

vi. Caso os serviços não sejam realizados ou não tenham a qualidade exigida no processo, a empresa líder será considerada a única responsável perante o Funbio.

**b) Declarações**

- Declaração de inexistência de qualquer fato impeditivo a sua participação nesta seleção;



**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade**
Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900
Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

- Declaração assinada pelo representante legal da empresa / instituição, de que os profissionais indicados em suas propostas, se comprometem com a execução dos serviços até o final do mesmo. Em caso de necessidade de substituição no período de execução dos serviços por motivos de força maior, a empresa / instituição se compromete a propor a substituição por outro profissional com qualificação igual ou superior ao substituído.

**c) Documentos de habilitação Jurídica**:

**No caso de empresas / instituições associadas, os documentos a serem apresentados são apenas da empresa líder**

- Contrato Social / Estatuto Social com cópia da identidade e CPF do(s) representante(s) da empresa/ instituição;
- Ata de eleição dos representantes legais (se for o caso);
- Cópia da identidade e CPF do(s) representante(s) da empresa/ instituição;
- Prova de inscrição no CNPJ;
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do município da sede do licitante;
- Prova de Regularidade Fiscal perante à Secretaria da Receita Federal e a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- Prova de Regularidade Fiscal perante o município de sua sede;
- Certidão Negativa de Falências e Recuperação Judicial; **(do Estado Sede da Empresa)**
- Certificado de regularidade perante o FGTS;
- Certidão perante a Justiça do Trabalho (CNDT);
- Ficha de cadastro PJ (Anexo)

No caso da ausência de algum documento de habilitação, deverá ser encaminhada justificativa que será submetida à Assessoria Jurídica do Funbio para parecer. Dependendo do parecer, a empresa / instituição poderá ser desabilitada.

**d) Experiência da empresa**

Apontada através dos trabalhos realizados pela empresa e preenchidos conforme modelo padrão – **Anexo III**, de forma a facilitar a avaliação prevista nos critérios de avaliação das propostas - **Anexo II.** Em



**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade**
Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900
Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

seguida devem estar inseridas todas as comprovações mediantes apresentação de Atestados de Capacidade Técnica e/ou Portfolios, ou outros que as comprovem.

**e) Proposição Técnica (Metodologia_ Plano de Trabalho_ Cronograma físico)**

A proposição deve estar detalhada conforme **modelo Anexo IV**, devendo conter:

- Análise crítica dos objetivos do Termos de Referência sobretudo no que diz respeito aos resultados esperados para o trabalho;
- A proposição técnica deverá apresentar a abordagem metodológica e o programa de trabalho, detalhando o passo a passo dos serviços e atividades, informando como se pretende cumprir as tarefas, a equipe necessária e sua repartição por atividade diferenciando as atuações contínuas e intermitentes, a logística, insumos empregados, de modo a assegurar a qualidade e o resultado esperado.
- Cronograma físico de execução com o passo a passo dos serviços e atividades e a interdependência entre eles.

**f) Experiência da equipe técnica**

Apontada através dos Currículos dos profissionais propostos, obedecendo às qualificações e perfis do TdR, e preenchidos de forma a facilitar a avaliação prevista nos critérios de avaliação das propostas (Anexo II). Os currículos devem ser assinados pelos profissionais, e apresentados conforme modelo dos **Anexos V.**

Todas as experiências devem ser devidamente comprovadas mediante apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, relatórios, certificados, diplomas, ou documentos similares.

**g) Detalhamento da quantidade de horas mês da equipe principal**

Apontada para cada integrante da mesma, preenchidos conforme modelo Anexo VI.

**h)** Preencher Ficha de Cadastro, conforme **Anexo IX.**

**i)** Preencher Termo de Compromisso à Subcontratação, conforme **Anexo X**. **Para Serviços Especializados (Consultoria) é vedada à Subcontratação.**



**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade**
Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900
Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

**A proposta de FINANCEIRA deverá seguir o roteiro abaixo:**

O conteúdo da **proposta financeira** deverá ser devidamente identificado e anexado **separadamente** da Proposta Técnica, dentro do item, no campo "Anexo(s) da proposta", na Plataforma de Compras do Funbio.

**j)** **Carta de apresentação da proposta de preço** assinada pelo representante legal da empresa / instituição, endereçada ao Funbio, referenciando à **Carta Convite nº 229/2026**, contendo:

i. A descrição do objeto da Proposta;

ii. Que foram considerados todos os dados e informações contidos nesta Carta Convite e seus anexos para a formulação da proposta;

iii. O valor total da proposta, informando que estão inclusos todos e quaisquer custos necessários a completa execução do serviço, inclusive impostos, taxas, seguros, etc.;

iv. Validade de proposta de 75 (setenta e cinco) dias.

**i.1) No caso de empresas / instituições associadas**, deverá estar indicado de forma clara a empresa / instituição líder, demonstrado que a(s) associada(s) conhece(m) e concorda(m) com os preços apresentados pela líder.

**k)** **Planilha com a composição detalhada dos preços**, conforme **Anexo VII**;

**l)** **Planilha de preços, por cada produto** conforme descrito no TdR e o preço global com impostos, conforme **Anexo VIII**;

**m)** **Cronograma de execução físico financeiro**. A proposta de cronograma físico-financeiro deve seguir o cronograma físico apresentado na proposta técnica, e apontar as entregas dos produtos condicionados a pagamentos, conforme definido no TdR.

## 6. Forma de Seleção

A seleção da proponente será feita baseada na qualidade técnica e na proposta financeira, sendo analisada, conforme o **Anexo II** – Critérios de Avaliação de Propostas.



**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade**
Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900
Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

## 7. Preço

O valor total da proposta deve ser apresentado em reais (R$) e nele deverão estar inclusos todos e quaisquer custos necessários à execução do serviço conforme solicitado no TdR, bem como todos e quaisquer encargos, impostos, seguros e outros.

O valor estimado para a contratação possui limite orçamentário previamente aprovado. Contudo, em conformidade com os procedimentos internos vigentes, não há previsão para divulgação desse montante aos proponentes durante o processo de seleção.

Todo e qualquer custo relacionado à elaboração e envio da proposta é de responsabilidade do Proponente. O Funbio não está obrigado a aceitar qualquer proposta apresentada e se reserva o direito de cancelar o Processo de Seleção a qualquer momento anterior à assinatura do Contrato, sem incorrer em quaisquer responsabilidades perante a Proponente.

## 8. Prazo para Acolhimento da Proposta

O acolhimento da proposta na Plataforma de Compras será até às **17:00h do dia 30/11/2026**.

Este é o prazo limite que os interessados terão para inserir suas propostas e documentação na Plataforma de Compras do Funbio.

**Propostas enviadas por e-mail não serão aceitas**.

**SE O FUNBIO RECEBER PROPOSTA DE PREÇO POR E-MAIL, A EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA (Fica vedado, em qualquer circunstância, o envio ou compartilhamento do valor da proposta, por e-mail ou por qualquer outro meio, com o Funbio).**

## 9. Declaração de vencedor

O resultado deste processo será divulgado nesta chamada contida no site do Funbio assim que o mesmo for finalizado.

## 10. Protesto

*"Esse processo não é passível de protesto ao seu resultado final".*

## 11. Contrato

O contrato será firmado por preço Global e firmado com o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade.

## 12. Forma e Prazo de Pagamento



**Fundo Brasileiro para a Biodiversidade**
Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070
Brasília: SCN – Setor Comercial Norte – Quadra 04 – Pétala A – Sala 401 - Ed. Centro Empresarial Varig Brasília – DF - CEP: 70.714-900
Tel: (55 21) 2123-5300 funbio@funbio.org.br www.funbio.org.br

**Carta Convite** nº 229/2026.

**Rio de Janeiro**, 09 de novembro de 2026.

**Referência**: ARCA

**Assunto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de consultoria destinados à realização da Revisão Periódica da Reserva da Biosfera da Caatinga.

Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão do TRA (Termo de Recebimento e Aceite), documento emitido pelo responsável técnico que atesta que os serviços foram concluídos em conformidade com o solicitado, dentro dos padrões exigidos, e contra a apresentação do documento de cobrança (nota fiscal).

**13. Faturamento**

O prestador do serviço deverá emitir e encaminhar as notas fiscais/fatura ao Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio, sito à Rio de Janeiro: Rua das Palmeiras, 72 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22.270-070, CNPJ: 03.537.443/0001-04, aos cuidados da Gestão de Contratos.

Estando à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos seu contato, o mais breve possível.

Atenciosamente,

**Willian S. Edgard**
Compras | Purchases

+55 21 2123-5332 WhatsApp
willian.edgard@funbio.org.br
funbio.org.br
Facebook | Instagram | YouTube | LinkedIn

Antes de imprimir, pense na sua responsabilidade com o meio ambiente

- - - - - - - - - FIM DO DOCUMENTO - - - - - - - - -